



COMPANHIA DOCAS DO CEARÁ

PORTARIA Nº 8, DE 15 DE JANEIRO DE 2024

O **DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DOCAS DO CEARÁ**, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso VI, do Art. 75, do Estatuto Social da Empresa;

RESOLVE:

Art. 1º - PRORROGAR o prazo de conclusão dos trabalhos da comissão de sindicância composta pelos empregados Sra. LIVIA BRANDÃO MOTA CAVALCANTI (Presidente), Sr. CARLOS MURILO DE AZEVEDO PIRES, Sra. REBECA ALVES SOARES e Sra. NILANE SOUZA DE MENEZES, para apurar eventual responsabilidade pela não conformidade detectada no Contrato 13/2018, firmado com a Empresa D8 PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA, conforme Parecer AUDINT nº 01/2021 (4097172). (Processo SEI 50900.000192/2021-11).

Art. 2º - Convalidar os atos praticados do período decorrido, desde a emissão da Portaria nº 271/2023.

Art. 3º - Determinar a data de 31/01/2024 para conclusões dos trabalhos da referida Comissão.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

LUCIO FERREIRA GOMES

Diretor Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Lucio Ferreira Gomes, Diretor Presidente**, em 16/01/2024, às 17:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://super.transportes.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **7951150** e o código CRC **D29E3804**.



Referência: Processo nº 50900.000088/2024-70



SEI nº 7951150

Praça Amigos da Marinha, S/N - Bairro Mucuripe
Fortaleza/CE, CEP 60.180-422
Telefone: 8532668913 - <http://www.docasdoceara.com.br/>